

PARECER No 472/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 488/2007.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa obrigar o Executivo Municipal à adequação das áreas públicas reservadas para a prática de caminhadas e/ou corridas, oferecendo infra-estrutura que vise um melhor atendimento às necessidades de seus usuários. As referidas áreas públicas deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes equipamentos:

I – banheiros, em condições básicas de uso, para ambos os sexos, quando o local assim o permitir;

II – bebedouros de água;

III – bancos para descanso;

IV – relógio, com hora e temperatura;

V – aparelhos para alongamento;

VI – lixeiras de coleta seletiva;

VII – marcação de extensão no percurso;

VIII – árvores plantadas no entorno da pista.

Os equipamentos mencionados serão considerados mobiliário urbano, sendo permitida sua exploração publicitária. O projeto de lei prevê ainda que o Executivo possa firmar parcerias com órgãos públicos e/ou com instituições privadas no sentido de implementar as mudanças e as adequações necessárias, bem como buscar mecanismos que fomentem a prática da caminhada e corrida de forma adequada.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para adequar o texto à conceituação de mobiliário urbano conforme Lei 14.223/06, alterando o item “árvores plantadas no entorno da pista” para “protetores de árvores” e acrescentando parágrafo único ao artigo 1º a fim de manter a obrigatoriedade de arborização no entorno da pista.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR - Relator

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu - PTB

Donato - PT

Florian Pesaro - PSDB

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV